

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.

(Empresa incluída no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, conforme Decreto nº 10.007, de 5 de setembro de 2019)

AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT

EXERCÍCIO DE 2019

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.	4
3.	QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.	6
4.	QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN.	6
5.	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.	7
6.	QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.	8
7.	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.	8
8.	QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.	8
9.	ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.	9

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2019, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº 9, de 09 de outubro de 2018.

1.2 Conforme disposto na referida Instrução Normativa, o presente Relatório apresenta as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados na Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF.

1.3 Conforme Decreto nº 10.007, de 5 de setembro de 2019, a ABGF qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, nos termos da Lei nº 9.491/1997.

1.4 Em decorrência da referida inclusão no PND, o Conselho de Administração da ABGF aprovou alterações no PAINT por meio da Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 220/2019/O, de 03.10.2019:

1.4.1 Cancelamento da realização dos seguintes trabalhos de auditoria:

I - Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE;

II - Prestação de serviços à União referentes ao Seguro de Crédito à Exportação;

III - Gestão Financeira.

1.4.2 Utilização das horas de auditoria disponíveis, em razão do cancelamento dos trabalhos acima, para realização das seguintes atividades:

I Atendimento às demandas oriundas do TCU e da CGU, em especial as referentes ao processo de desestatização;

II Articulação com a CGU para definir os procedimentos da AUDIT relacionados ao processo de desestatização; e

III Avaliação da conformidade dos atos de gestão relacionados ao processo de desestatização.

1.5 A ABGF é uma empresa pública atualmente vinculada ao Ministério da Economia, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 01.04.2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30.08.2012, cuja constituição se realizou na Assembleia Geral de Constituição em 27.08.2013, tendo por objeto:

I. Concessão de garantias contra riscos listados no inciso I do Art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012;

II. Constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores, de outros fundos de interesse da União e demais fundos previstos na Lei nº 12.712, de 2012;

III. Constituição, administração, gestão e representação de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, desde que autorizada pela legislação aplicável

aos seguros privados, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros;

IV. Constituição, administração, gestão e representação do fundo de que trata o art. 10 da Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros;

V. Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR até a completa liquidação das obrigações desse Fundo, observadas as regras estabelecidas pelo 2º Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010; e

VI. Execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

1.6 No exercício de 2019, a atuação desta Auditoria Interna considerou o estágio de evolução e consolidação da ABGF no cumprimento de seu objeto social.

2. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.

Nº	Objeto/macrop processo	Escopo/objetivo	Situação–Informações
01	Emissão de Parecer de Auditoria acerca da conformidade da remuneração paga aos Diretores, Conselheiros e integrantes do Comitê de Auditoria.	Emitir parecer sobre a conformidade da Remuneração dos Diretores e Conselheiros aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contemplando os seguintes aspectos: I - Verificar a correção de todos os valores os pagos no exercício antecedente (100%) e a conformidade com as normas internas, com a legislação e com as orientações da SEST. II - Avaliação com análise específica sobre o “Programa de Remuneração Variável de Dirigentes – RVA 2019”. III - Avaliação com análise específica sobre o “Programa de Participação nos Lucros – Empregados – 2019”	Realizado / Concluído.
02	Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual da Empresa.	Análise de todo o conteúdo do Relatório de Gestão, para emissão de parecer contemplando os seguintes aspectos: I - Avaliação dos controles internos administrativos. II - Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis. III - Acompanhamento das implementações das recomendações da auditoria interna. IV - Sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna. V - Das informações sobre a execução do plano de trabalho do exercício 2018. VI - Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas.	Realizado / Concluído.
03	Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE.	Examinar as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Operações no Brasil – SUPOB, quanto a suficiência para cumprir suas responsabilidades na gestão, operacionalização e	Cancelado. Em decorrência da inclusão da ABGF no Programa Nacional de

Nº	Objeto/macrop processo	Escopo/objetivo	Situação-Informações
		<p>representação do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, decorrentes da Lei 12.712/2012.</p> <p>Escopo do trabalho:</p> <p>I – Verificação da adequação do fluxo processual.</p> <p>II - Verificação da conformidade dos procedimentos adotados com o estatuto social, normas internas e a legislação.</p> <p>III – Avaliação da suficiência das ferramentas e sistemas informatizados.</p> <p>IV – Análise das metodologias de precificação e classificação de risco das operações.</p>	<p>Desestatização - PND, conforme Decreto nº 10.007, de 5 de setembro de 2019.</p>
04	<p>Prestação de serviços à União referentes ao Seguro de Crédito à Exportação.</p>	<p>Verificar a adequação do cumprimento das obrigações contratuais; avaliar os controles internos instituídos para mitigar os riscos operacional, legal, financeiro e de imagem e aferir a eficiência operacional.</p> <p>Escopo do trabalho:</p> <p>Análise da adequação e suficiência das medidas adotadas para revisar os procedimentos operacionais.</p> <p>Será avaliado, ainda, a suficiência e eficácia das medidas recomendadas pela Auditoria Interna.</p>	<p>Cancelado.</p> <p>Em decorrência da inclusão da ABGF no Programa Nacional de Desestatização - PND, conforme Decreto nº 10.007, de 5 de setembro de 2019.</p>
05	<p>Gestão de Pessoas – Remuneração de funcionários e pagamento de diárias e passagens.</p>	<p>Avaliar os procedimentos relativos à Gestão de Pessoas, quanto à remuneração de funcionários e o pagamento de diárias e passagens.</p> <p>Escopo do trabalho:</p> <p>I – Análise dos controles instituídos para garantir a integridade dos dados utilizados para processamento da remuneração dos funcionários, diretores, conselheiros e membros do COAUD, tendo em vista a recente implementação do sistema ODOO.</p> <p>II – Avaliação da conformidade dos procedimentos com as normas internas e com a legislação.</p> <p>III – Avaliação da conformidade dos pagamentos de diárias e passagens.</p>	<p>Realizado / Concluído.</p>
06	<p>Recursos logísticos – Registro do Patrimônio e Compras e Contratações</p>	<p>Verificar a adequação dos procedimentos destinados ao registro e gerenciamento do patrimônio da Empresa e a realização de compras e contratações.</p> <p>Escopo do trabalho:</p> <p>I – Avaliar a correção dos registros e a existência e suficiência dos procedimentos destinados ao registro e gerenciamento do patrimônio da Empresa.</p> <p>II - Verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios e dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação.</p>	<p>Realizado / Concluído.</p>
07	<p>Gestão Financeira</p>	<p>Avaliar os procedimentos operacionais adotados para Gestão Financeira.</p> <p>Escopo do trabalho:</p>	<p>Cancelado.</p> <p>Em decorrência da inclusão da ABGF no Programa Nacional de</p>

Nº	Objeto/macrop processo	Escopo/objetivo	Situação–Informações
		<p>I – Avaliar os procedimentos destinados a garantir a disponibilidade financeira e orçamentária.</p> <p>II – Analisar o fluxo operacional, quanto à tempestividade e integridade dos dados recebidos das demais áreas da empresa.</p> <p>III – Analisar a geração de informações gerenciais para a tomada de decisões.</p> <p>IV – Avaliar a suficiência das normas internas, procedimentos.</p>	Desestatização - PND, conforme Decreto nº 10.007, de 5 de setembro de 2019.
08	Atendimento às demandas oriundas do TCU e da CGU, em especial referentes ao processo de desestatização.	Monitoramento de demandas recebidas. Acompanhamento/interveniência para garantir o atendimento adequado e tempestivo de eventuais demandas recebidas.	Realizado / Concluído.
09	Articulação com a CGU para definir os procedimentos da AUDIT relacionados ao processo de desestatização	Articulação com a CGU para obter orientações acerca de procedimentos, análises e acompanhamento do processo de desestatização.	Realizado / Concluído.
10	Avaliação da conformidade dos atos de gestão relacionados ao processo de desestatização	Monitoramento dos atos de gestão. Participação nas reuniões da Diretoria Executiva realizadas para deliberações e tomadas de decisões.	Realizado / Concluído.

3. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT.

Nº	Objeto/macrop processo	Escopo/objetivo	Situação–Informações
01	Análise da conformidade da destinação dos resultados do exercício de 2018.	Avaliação da destinação dos resultados do exercício de 2018 – formação de reservas e distribuição de dividendos, para atender à solicitação do Ministério da Economia contida no Ofício Circular nº 114/2019/CGGOV -SEST/MP, de 27.02.2019.	Realizado / Concluído.
02	Avaliação do tratamento de transações com partes relacionadas.	Avaliação dos procedimentos adotados pela ABGF para identificação e tratamento de transações com partes relacionadas, tendo em vista o que estabelece o Artigo 70-Item VI do Estatuto Social da ABGF; a Lei nº 13.303/2016; o Decreto nº 8.945/2016; o Comitê de Pronunciamentos Contábeis e a Política de Transações com Partes Relacionadas da ABGF. A AUDIT optou por efetuar a Solicitação de Auditoria por e-mail.	Realizado / Concluído.
03	Avaliação das diligências para apuração de denúncia encaminhada via E-ouv, sistema de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União.	Avaliação das diligências para apuração de denúncia encaminhada via E-ouv, sistema de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União, em conformidade com as normas internas da Empresa. As conclusões/orientações da AUDIT foram encaminhadas por e-mail.	Realizado / Concluído.

4. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos

pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.T.

Recomendações – exercício de 2019:

Origem	Emitidas e implementadas no exercício	Finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, no exercício	Vincendas – emitidas no exercício	Vencidas na data de elaboração deste RAIN.T – emitidas no exercício
AUDIT	01	0	25	0
CONAD	0	0	0	0
COFIS	0	0	0	0
COAUD	0	0	03	0
AUDITORIAS INDEPENDENTES	0	0	02	0
CGU	0	0	0	0
TCU	0	0	0	0
SUSEP	0	0	0	0
OUVIDORIA	0	0	0	0
DENÚNCIAS	0	0	0	0
TOTAIS	01	0	30	0

Observação: a maioria das recomendações perderam seu objeto em razão da inclusão da ABGF no Programa Nacional de Desestatização – PND.

5. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

5.1 Inclusão da ABGF no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e no Programa Nacional de Desestatização – PND, conforme Decreto nº 10.007, de 5 de setembro de 2019, nos termos da Lei nº 9.491/1997.

5.2 Redução do quadro de 57 para 40 funcionários.

5.3 Fechamento da unidade mantida pela empresa no Rio de Janeiro, com transferência das atividades relativas ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) para Brasília.

5.4 Descontinuidade da prestação do Seguro de Crédito à Exportação (SCE) com recursos próprios para operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME).

5.5 Renegociação do contrato celebrado com a União para prestação dos serviços relacionados ao SCE, onde ficou estabelecido prazo de vigência até 30.06.2020 e redução dos serviços e dos valores pagos à ABGF.

5.6 Encerramento e/ou revisão de contratos de prestação de serviços.

6. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.

Item	Quantidade de auditores capacitados	Carga horária	Tema
1	01 (Gerente Executiva Auditoria)	15 horas	CONBRAI – 39º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna.
2	02 (01 Gerente Executiva Auditoria e 01 Auditor Interno)	16 horas cada	Auditoria Baseada em Risco
3	01 (01 Gerente Executiva)	16 horas	Fórum Nacional de Controle Interno – CGU.
4	01 (Auditor Interno)	10 horas	ENAP – Contabilização de Benefícios

Observação: parte dos treinamentos previstos para o segundo semestre/2019 foram cancelados em razão da inclusão da Empresa no Programa Nacional de Desestatização – PND.

7. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.

7.1 No exercício de 2019, a Empresa apresentou evolução no nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos. Dentre esses procedimentos destacamos:

- a) Aprimoramento do fluxo decisório em operações de Seguro de Crédito a Exportação;
- b) Aprovação da Política de Subscrição de Risco;
- c) Aprovação da Declaração de Apetite ao Risco;
- d) Definição de Critérios de Subscrição de Risco em Operações de Médio e Longo Prazo no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação;
- e) Revisão das alçadas exclusivas da Diretoria Executiva;
- f) Revisão da Política de Governança, Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos;

Entretanto, conforme análises realizadas em nossas auditorias, verificamos a necessidade de medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos controles internos destinados a mitigar, principalmente, os riscos operacionais, financeiros e de imagem.

Análise realizada por esta Auditoria Interna concluiu que ABGF ainda não possui gerenciamento de riscos bem estruturado e suficiente para atender suas necessidades, necessitando de ações para torná-lo eficiente.

8. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

8.1 Não foram apresentados benefícios financeiros diretos decorrentes da atuação da Auditoria Interna.

8.2 Benefícios não financeiros

Benefícios	Descrição	Quantidade
1. Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica.	Aprimoramento dos controles internos, melhoria da eficiência dos processos e redução dos riscos operacional, financeiro e de imagem.	06
2. Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional.	Aprimoramento dos controles internos, melhoria da eficiência dos processos e redução dos riscos operacional, financeiro e de imagem.	20
Total		26

9. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

9.1 O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ não foi implementado no exercício de 2019 em razão da inclusão da Empresa no Programa Nacional de Desestatização - PND.

Brasília, 08 de janeiro de 2020

Auditoria Interna – AUDIT

Mara A. de Souza Ribeiro Martins
Gerente Executiva de Auditoria